



**SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE
ESTACIONAMENTOS E REBOQUES**

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 06/2026 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo nº SEI-002500.003470/2026-67, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 1.2 A sessão pública será realizada no dia 30 de julho de 2026, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;
- 2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir
- 2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;
 - 2.3.4 Placa;
 - 2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalhoileiro.com.br;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

2.8 O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os 29/07 no depósito do Benedito Hipólito e 29/07 no depósito de Guaratiba, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

3.2 No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;

3.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.4 A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.

3.5 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, RJ e Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, RJ.

- 3.6** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.7** As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.8** **Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que serviram de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**
- 3.9** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1** Os licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
 - 4.2.3** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
 - 4.2.4** Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;

4.2.5 Menores de idade.

- 4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- 4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**
- 5.1.1** O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;
- 5.2** Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;
- 2.9** Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 6.1** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

- 6.2** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;
- 6.3** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;
- 6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

- 7.1.1.1** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 7.1.1.2** Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 7.1.1.3** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.6 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o

interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;
- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;

- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloadado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.**
- 12.8.1** Havendo divergências físicas entre o bem leiloadado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.
- 12.9 É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

14.1 A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. **DO PAGAMENTO**

15.1 O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.

15.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;

15.3 **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

15.3.1 Motos, motocicletas e reboques – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

15.3.2 Carros e caminhonetes – R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

15.3.3 Micro-ônibus e pequenos caminhões – R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

15.3.4 Caminhões e Ônibus - R\$ 1020,00 (um mil e vinte reais).

- 15.4** Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 17% (dezessete por cento).
- 15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- 15.6** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

- 16.1** O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;
- 16.2** A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- 11/08, no depósito da Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

- 11/08, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 12/08, no depósito da Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

- 12/08, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.3.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.3.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.3.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.3.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.5 Extrato do CNPJ;

16.5.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.5.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

16.5.3 Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

16.6 Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.6.1 Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.

16.7 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

16.8 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.9 Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

16.10 Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.

16.11 O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos, sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;
- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

Sendo o Leiloeiro Público Oficial ente contratado pela Secretária de Ordem Pública;

- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto n° 21.981/32, e suas alterações, Lei n° 13.138/2015, IN n° 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

- 18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;
- 18.10** Os veículos com a informação: motor pertence a outro veículo e baixado na base BIN a regularização será por conta do arrematante;
- 18.11 A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**
- 18.11.1** Para os veículos **com “kit-gás”** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.11.2** Para os veículos que **possuam** em seu registro **“GNV (gás natural veicular)”**, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.12 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;**
- 18.13 O processo de regularização do veículo junto ao DETRAN será aberto pela SEOP – Secretária de Ordem Pública, em até 30 dias após a retirada do veículo do pátio. O arrematante receberá a informação de comunicação de venda em sua carteira digital ou poderá acompanhamento o mesmo junto ao DETRAN, sendo de sua responsabilidade realizar todas as diligências junto**

ao Órgão de Trânsito para a conclusão do processo e realização da vistoria.

Em caso de dúvidas sobre a recorrência do processo o arrematante poderá enviar e-mail para **leilaoseop@gmail.com**;

18.14 O arrematante deverá providenciar, por sua conta, o **Duda de primeira licença e Duda de placa, para regularização junto ao DETRAN**, este deverá ser encaminhado para o e-mail leilaoseop@gmail.com, no assunto deve conter o **número do lote arrematado, o leilão e o nome da pessoa, conforme as normas e exigências legais vigentes, após a retirada do bem**. A regularização incluirá a obtenção de nova documentação e pagamento das taxas pertinentes. **Sendo estes Dudas necessários para a abertura do processo administrativo**

18.15 Os veículos arrematados neste leilão **deverão, obrigatoriamente, ter o processo de transferência de propriedade realizado junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, independentemente da Unidade da Federação de origem do registro anterior do veículo**, em conformidade com os procedimentos e normas vigentes do órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

18.16 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.16.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.

18.17 A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.18 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.19 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.19.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Depósito - BENEDITO HIPÓLITO								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
140	Yamaha/Nmax 160 Se	2023/2023	SQZ9B23	9C6SG5920P0010528	Cinza		R\$ 2.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
141	Honda/Cbx 250 Twister	2008/2008	KXJ2F81	9C2MC35008R126265	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
142	Honda/Cg150 Fan Esdi	2014/2015	LRO8006	9C2KC1680FR511678	Vermelha		R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
144	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2015/2015	KRG7481	9C6KG0650F0028730	Branca		R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
149	Honda/Xre 300	2010/2010	KVH4A41	9C2ND0910AR025092	Vermelha	Veículo Conservado. Veículo de outro estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 1.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
150	Honda/Cg 160 Fan	2021/2021		9C2KC2200MR081883	Vermelha	Veículo Conservado. Veículo de primeiro emplacamento, regularização por conta do arrematante	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
151	Honda/Cg 160 Fan	2023/2023		9C2KC2200PR333322	Prata	Veículo Conservado. Placa que ostenta (RIW4F13) não pertence ao mesmo. Veículo de primeiro emplacamento, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
154	Honda/Cb250F Twister Abs	2022/2022	RKP9H00	9C2MC4410NR112341	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
155	Honda/Cg 160 Fan	2025/2026	TUE3D43	9C2KC2200TR002553	Vermelha		R\$ 2.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
157	Dafra/Riva 150	2014/2014	LMA9959	95VC04A2EEM000179	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
159	Honda/Xre 300 Abs	2018/2019	LTO3J10	9C2ND1120KR100477	Verde		R\$ 3.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
160	Honda/Pcx 150	2014/2014	KWL8396	9C2KF1710ER115743	Branca		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
165	Honda/Cg 160 Titan	2024/2025	TTA1F46	9C2KC2210SR000999	Laranja		R\$ 3.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
168	Honda/Cg 125 Fan Ks	2011/2011	LQB4154	9C2JC4110BR823763	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
169	Honda/Cg150 Fan Esdi	2011/2011	KZJ4H59	9C2KC1680BR509547	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
170	Honda/Cg 150 Titan Ks	2004/2005	LQD0G71	9C2KC08105R023381	Verde		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
171	Honda/Cg 160 Start	2022/2022	LUC7J02	9C2KC2500NR059327	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
173	Honda/Cg 160 Fan	2022/2023	RIU8B02	9C2KC2200PR307092	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
176	I/Chrysler Pt Cruiser C	2008/2009	LPH6416	1A8FYB8989T508674	Prata		R\$ 1.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
183	Ford/Ecosport Fsl1.6Flex	2012/2012	KOS2459	9BFZE55P3C8726507	Vermelha		R\$ 2.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
187	Peugeot/208 Act Pack Bva	2014/2015	LRN9I62	936CLNFWFB008088	Prata		R\$ 3.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
192	Renault/Scenic Rxe 2.0	2003/2003	LOO9198	93YJA1D323J407295	Bege		R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

194	Citroen/Picasso li20Exc	2008/2008	KYZ1513	935CHRFN08B563286	Prata		R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
199	Gm/Corsa Sedan Maxx	2008/2008	KNO6G26	9BGXH19808B280948	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
202	I/Jac J6 2.0 5S	2011/2012	LQR3773	LJ16AK238C4493056	Preta	Veículo Conservado. Vidro Vigia trincado, reparo por conta do arrematante.	R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
209	Gm/Classic Life	2007/2007	LKI3I50	9BGSA19907B257796	Preta	Veículo Conservado. Para-brisa trincado, reparo por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
210	I/Fiat Siena El 1.4 Flex	2015/2015	LSG1I93	8AP37217MF6127811	Vermelha		R\$ 500,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
211	Fiat/Siena 1.4	2020/2021	RJJ2F64	9BD19710HM3395502	Preta		R\$ 500,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - BENEDITO HIPÓLITO								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
146	Honda/Cg 150 Fan Esi	2010/2010	KZF5234	9C2KC1550AR186420	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
148	Honda/Cg 125 Fan	2005/2005	LVB2019	9C2JC30705R088188	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
153	Honda/Cg 160 Fan				Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
156	Honda/Xre 300 Sahara Ral				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
158	Yamaha/Fz25 Fazer				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
161	Honda/Cg 125 Fan Ks	2013/2014	LRO8426	9C2JC4110ER708338	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
163	Honda/Nx 350 Sahara	1996/1997	MYO5D4 6	9C2ND050VTR000842	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
166	Kasinski/Cruise 125	2000/2001	KMV8105	93FC2125K1A002019	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
167	Jta/Suzuki En125 Yes	2006/2007	LOY4962	9CDNF41LJ7M052288	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
172	Honda/Cg 150 Fan Esi	2011/2012	LQC5115	9C2KC1670CR442828	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
178	Vw/Gol 16V	1998/1999	LCK6372	9BWZZZ373WP584933	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
180	I/Hyundai Tucson Gl 20L	2009/2010	LPK1737	KMHJM81BAAU090219	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
181	Vw/Kombi	1996/1997	LBK3275	9BWZZZ231TP048351	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
182	Vw/Kombi	2013/2014	OVH1504	9BWMF07X2EP000914	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
184	Ford/F1000 4.9l				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
185	Trailer/Trailer				Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
186	Peugeot/207Passion Xs A	2009/2010	LPK4798	9362NN6AYAB012691	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
188	Toyota/Corolla Xei	2001/2002	DEL8942	9BR53AEB225536722	Verde	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
189	Vw/Saveiro Cl 1.8	1994/1995	LAP6081	9BWZZZ30ZRP302077	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
190	Imp/Vw Golf Gl	1995/1995	LAS5891	WVWCG81H1SW414268	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
193	Fiat/Uno Electronic	1993/1994	LIP9842	9BD146000P5095624	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
195	Gm/Montana Conquest				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
196	Vw/Kombi				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
200	Fiat/Palio Ex				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
201	Vw/Gol 16V	1998/1999	KNU2615	9BWZZZ373WT168438	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
203	Renault/Meganeg Dyn 16	2011/2012	LLO1576	93YKM263HCJ905251	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
204	Gm/Corsa Milenium	2001/2002	LNN2380	9BGSC19Z02B102656	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

207	Chevrolet/Celta 1.0L Ls	2012/2012	KRO2084	9BGRG08FOCG360831	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
215	Fiat/Fiorino Flex				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
216	Vw/Santana	1999/1999	LCR0159	9BWZZZ327XP005602	Amarela	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
37	Vw/Fox 1.0	2005/2006	KRE0571	9BWKA05Z664053662	Cinza	Veículo conservado. Para-brisa trincado, reparo por conta do arrematante.	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
40	Peugeot/207Sw Xs A	2009/2010	LLC5270	9362PN6AYAB032592	Preta		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
45	Imp/Fiat Tipo 1.6 Ie	1995/1995	LBC0552	ZFA160000S5141807	Cinza		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
47	Fiat/Palio Fire	2002/2003	AKP6579	9BD17146232263929	Cinza		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
50	Fiat/Palio Ex	2003/2003	LOO2312	9BD17140632292015	Cinza		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
52	Renault/Logan Aut 1016V	2012/2013	KVV6J44	93YLSR6RHDJ535801	Branca		R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
66	I/Peugeot 207Hb Xr	2011/2012	LQH3G74	8AD2MKFWXCG059242	Cinza		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
76	Fiat/Palio Fire	2016/2016	KRQ7378	9BD171222G7593782	Branca		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
81	Ford/Ka Se 1.0 Ha C	2018/2019	QOY9F58	9BFZH55L4K8225578	Prata	Veículo conservado. Veículo de Outro Estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 1.500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
82	Chev/Prisma 10Mt Joye	2018/2018	QOA4I74	9BGKL69U0JG358879	Branca		R\$ 2.500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
83	Fiat/Palio Young	2001/2002	LOI7956	9BD17834422319268	Cinza		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
86	Renault/Scenic Rxe 2.0	1999/2000	LCZ1107	93YJAMG35YJ082913	Cinza		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
88	Vw/Fox 1.0	2003/2004	LUC0063	9BWKA05Z444005252	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
92	Honda/Cg 125 Fan Ks	2011/2012	KVQ9260	9C2JC4110CR407763	Preta		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
93	Dafra/Riva 150	2012/2013	LQN5686	95VC02G2CDM004762	Branca		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
94	Honda/Cg 150 Titan Esd	2005/2006	LUX6329	9C2KC08206R810077	Preta		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
95	Yamaha/Factor Ybr125 K	2008/2009	LLA6966	9C6KE122090015346	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
96	Honda/Cg 160 Fan	2023/2024	SOZ3G42	9C2KC2200RR501712	Preta		R\$ 1.500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
97	Honda/Nxr 160 Bros	2017/2017	LTC4660	9C2KD1000HR030564	Preta		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
98	Dafra/Speed 150	2010/2010	KXJ4173	95VCA4D8AAM002969	Preta		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
99	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2023/2023	SQV1B58	9C6RG3850P0042975	Azul		R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
101	Honda/Cg 160 Titan	2023/2024	TTG4C33	9C2KC2210RR022982	Azul		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
102	Honda/Cg 150 Titan Ks	2004/2004	LUR0387	9C2KC08104R034069	Preta		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
103	Honda/Cbx 250 Twister	2003/2003	LOO6830	9C2MC35003R110390	Verde		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
104	Yamaha/Factor Ybr125 K	2010/2010	LLF6351	9C6KE1220A0123158	Preta		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
105	Yamaha/Fz15 Fazer Abs	2023/2023	LUO8J38	9C6RG7710P0024093	Preta		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
106	Honda/Cg 150 Titan Ex	2014/2014	KWJ9B46	9C2KC1660ER030695	Branca		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
107	Honda/Cg 160 Fan	2023/2024	SRU3D23	9C2KC2200RR601605	Preta		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
108	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	2011/2011	LLO5A34	9C6KE1500B0015053	Roxa		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

110	Yamaha/Fazer Ys250	2012/2013	KPD8C51	9C6KG0460D0075752	Laranja		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
111	Honda/Cg150 Fan Esdi	2013/2013	KPL7016	9C2KC1680DR321262	Preta		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
113	Honda/Cb 300R	2013/2014	KWD8735	9C2NC4910ER000983	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
114	Honda/Biz 125 Ks	2007/2008	KVL2272	9C2JA04108R005275	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
115	Yamaha/Ybr 125E	2007/2007	KUT4292	9C6KE091070035312	Preta		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
116	Yamaha/Neo 125	2023/2024	SQY4B38	9C6SEB520R0062878	Cinza		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
117	Honda/Pcx 150	2019/2019	LUA2G82	9C2KF3400KR103079	Azul		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
118	Honda/Cg 160 Cargo	2024/2024	SRL9A34	9C2KC2220RR007451	Branca		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
119	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2021/2022	RJH4I31	9C6RG3160N0016145	Vermelha		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
120	Yamaha/Xtz250 Tenere	2012/2013	LLU1542	9C6KG0450D0019725	Preta		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
122	Jtz/Chopper RI	2021/2022	RJ15A95	99KPK7LKNM103365	Preta		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
123	Honda/Cg 125 Fan Es	2014/2015	KWN9617	9C2JC4120FR002178	Preta	Veículo conservado. Quadro com oxidação, reparo por conta do arrematante.	R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
124	Yamaha/Xtz150 Crosser S	2021/2022	RKG4F01	9C6DG2590N0005532	Preta		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
126	Honda/Biz 125	2022/2023	RJW9C74	9C2JC4830PR046799	Branca		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
127	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2022/2023	RIZ9D17	9C6RG3160P0039990	Preta		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
128	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2018/2018	LTK9F16	9C6RG3140J0016795	Vermelha		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
129	Honda/Cg 160 Fan	2021/2022	RIS6I26	9C2KC2200NR154886	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
131	Honda/Cg 160 Cargo	2024/2024	SRQ5E56	9C2KC2220RR009105	Branca		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
134	Honda/Biz 125 Es	2008/2009	KVD6A94	9C2JC42209R033849	Amarela		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
135	Honda/Cg 160 Fan	2019/2020	LUS2D15	9C2KC2200LR001558	Preta		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
29	I/Hafei Ruiyi Pickup L	2011/2011	KYD7I23	LKHNC1CG3BAT16517	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
30	Vw/Gol 16V Plus	2000/2001	KMZ7949	9BWCA05X11T013782	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
31	Vw/Gol Special	2003/2004	ALI5208	9BWCA05YX4T054487	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
32	Vw/Santana GI	1991/1992	KOK2898	9BWZZ32ZMP033172	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
35	Fiat/Palio				Verde	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
36	Imp/Jeep				Verde	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
38	Vw/Kombi	2012/2013	OPA9174	9BWMF07X5DP011582	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
39	Ford/Escort Xr3	1990/1991	KTN8631	9BFZZ54ZLB128223	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
41	Gm/Corsa Wind	1995/1996	LBA1840	9BGSC08WTSC648705	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
43	Fiat/Uno Electronic				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
44	Peugeot/206				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
46	Gm/Corsa Wind				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
49	Vw/Voyage 1.6L Mb5	2020/2021	BEU7C55	9BWDB45U4MT104743	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
51	Fiat/Palio Elx				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

53	I/Peugeot Partner Furgao	1999/2000	LNB3442	8AE5BLFX9Y5347494	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
54	Fiat/Palio Edx				Laranja	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
55	Fiat/Palio 16V				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
60	Vw/Gol 16V	1998/1999	MOG2040	9BWZZZ373XT016807	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
61	Fiat/Siena Hlx Flex				Azul	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
63	Imp/Fiat Uno Csl 1.6	1992/1992	LAT0958	8AS146000N7110649	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
64	Fiat/Uno Mille Fire Flex				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
67	Gm/Monza Sl/E Efi	1992/1992	JLY5528	9BGJK69RNNB045389	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
68	Ford/Ka Gl				Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
70	Imp/Peugeot 306 Pas B 18	1998/1999	LCN8512	VF37ELFYWWP010490	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
72	Fiat/Uno Electronic	1995/1995	LAT4878	9BD146000S5521369	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
73	Fiat/Uno				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
74	Imp/Ford Escort Gl 16V F				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
75	Vw/Fusca	1971/1971	LDE0551	BS069194	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
78	Gm/Astra				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
79	I/Chrysler Gcaravan Le	1996/1996	LBM1497	1C4GYB4R6TU126372	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
80	Ford/Escort L	1988/1989	LJN5436	9BFBXXLBAJBX62875	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
84	Peugeot/2008 Griffe At	2016/2017	KRT1J59	936CMNFN2HB031769	Marrom	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
87	Vw/Kombi Pick Up	1985/1985	KNG1082	9BWZZZ26ZEP018337	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
90	Gm/Astra				Amarela	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
100	Honda/Cg 150 Fan Esi	2012/2013	LLV4E83	9C2KC1670DR420093	Amarela	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
109	Honda/Cg 150 Titan Ks	2004/2005	LUG1181	9C2KC08105R053354	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
125	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	LRX2311	9C2JC30708R520783	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
136	Honda/Cg 125 Fan Ks	2014/2015	KQV9510	9C2JC4110FR101945	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
137	Honda/Cbx 250 Twister	2003/2003	LOO5401	9C2MC35008R111863	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ